



ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

ICISMEP

Ano 3 - Número 282

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Esclarecimento referente ao Processo Licitatório nº 132/2020, Pregão Presencial nº 69/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções. Em análise ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Inovamed Hospitalar Ltda., fora observado erro material no subitem 12.6 do edital, o qual afirma que “serão desconsiderados os valores unitários e totais a partir da terceira casa decimal, se apresentados”. Contudo, conforme disposto no subitem 9.1.2 do instrumento convocatório, deve constar na proposta comercial da licitante o “valor unitário de cada item expresso em numeral, com até 04 (quatro) casas decimais”. Visando sanar a divergência de informações resultante do erro material, faz-se necessário a retificação do subitem 12.6. Deve ser considerada, portanto, a seguinte redação: 12.6 - Serão desconsiderados os valores unitários a partir da quinta casa decimal e os valores totais a partir da terceira casa decimal, se apresentados. Importante ressaltar que, por não se tratar de modificação substancial, a data da sessão não sofrerá alterações. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 07/01/2021.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP e BRASILDENTAL Operadora de Planos Odontológicos S.A., CNPJ nº 19.962.272/0001-09, celebram o contrato, referente ao Processo nº 153/2020, Dispensa de Licitação nº 43/2020. Objeto: contratação de plano odontológico para os colaboradores da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, mais 1 (um) dependente. Vigência: 12 meses, a contar de 08/01/2021. Valor global: R\$ 25.512,00. Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019; 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002; 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003; 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0005; 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006; 3.3.90.39.00.1.02.08.10.302.0003.2.0015; 3.3.90.39.00.1.04.01.04.122.0002.2.0010; 3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0002.2.0011; 3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Diretoria de Relações Institucionais, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Sthefanie Gosling Alvarenga, diretora de Relações Institucionais, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada Jane Rezende Xavier fica designada como gestora do contrato e a empregada Joana Costa Santos fica designada como fiscal do contrato, decorrente do processo nº 153/2020, cujo objeto é a contratação de plano odontológico para os colaboradores da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, mais 1 (um) dependente. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

ICISMEP